



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OFÍCIO/PMV/SEMGOV/Nº 0180/2024

Viana (ES), 12 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOILSON BROEDEL

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana

Assunto: encaminha o Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei, que altera o **caput** do art. 2º da Lei nº 3.304/2023, que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com Banco do Brasil S.A, e dá outras providências.

Atenciosamente,

WANDERSON BORGHARDT
BUENO:05913279700

Assinado de forma digital por
WANDERSON BORGHARDT
BUENO:05913279700
Dados: 2024.06.12 17:21:34 -03'00'

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº ____/2024

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ____/2024

Viana/ES, 12 de junho de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que altera o **caput** do art. 2º da Lei nº 3.304/2023, que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com Banco do Brasil S.A, e dá outras providências.

A iniciativa da aludida alteração se justifica em razão da adequação à Emenda Constitucional (EC) nº 132, de 20 de dezembro de 2023, publicada em 21 de dezembro de 2023 (EC nº 132/2023), a qual “Altera o Sistema Tributário Nacional”, e também alterou o art. 167, § 4ª, da Constituição Federal.

Por todo o exposto e, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estamos certos de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte desta Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

WANDERSON
BORGHARDT
BUENO:05913279700

Assinado de forma digital por
WANDERSON BORGHARDT
BUENO:05913279700
Dados: 2024.06.12 17:16:50 -03'00'

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº ____/2024

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 3.304/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º O **caput** do art. 2º da Lei nº 3.304, de 13 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado, a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do §4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 12 de junho de 2024.

WANDERSON
BORGHARDT
BUENO:05913279700

Assinado de forma digital por
WANDERSON BORGHARDT
BUENO:05913279700
Dados: 2024.06.12 16:32:11 -03'00'

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por **WANDERSON BORGHARDT BUENO** em 12/06/2024 17:26
Checksum: **B89EC42BE4B9EBC3B544B835947D6FA26D3C577C675C8D5B24CF57402282F2B0**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.